



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1432/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

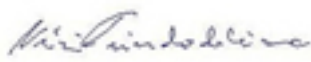
Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 1.402, publicada no Diário Oficial da União n.º 213, Seção 2, página 36, de 6 de novembro de 2018, que dispensou a pedido, a partir de 05 de novembro corrente, ANDREA DA LUZ CARVALHO, da função comissionada de chefe do Serviço do Departamento de Desenvolvimento de RH, código FCPE 101.2, n.º 45.0108, da COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "chefe do Serviço do Departamento de Desenvolvimento de RH...", leia-se: "chefe do Departamento de Desenvolvimento de RH...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/11/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.